REQUERIMENTO Nº _____

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, solicito ao Prefeito Municipal de Catalão, Dr. Adib Elias, a criação do Fundo Municipal do Esporte.

A criação do Fundo Municipal de Esportes (FME) é um Fundo Especial de natureza contábil, que deverá ser criado através de lei, o qual terá como objetivo o fomento do esporte no município, garantindo a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros para as políticas municipais do esporte e lazer e, consequentemente, proporcionando a prática, o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento esportivo nas dimensões educacional, participação, rendimento e formação. Ou seja, FME será constituído especificamente para subsidiar financeiramente as políticas de esporte do município. Tais recursos do Fundo Municipal de Esportes serão provenientes principalmente da arrecadação resultante da permissão de uso das áreas municipais a título oneroso a agremiações desportivas e, do preço público recolhido pela utilização das unidades de administração direta da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Também podem ser provenientes de créditos suplementares destinados ao FME: retorno e resultados de suas aplicações; multas, correção monetária e juros em decorrência de suas operações; contribuições ou doações de outras origens; recursos de origem orçamentária da União e do Estado, destinados a programas esportivos; empréstimos internos e externos; empréstimos concedidos por autarquias ou empresas de administração indireta do município; rendas auferidas pela cessão de espaço publicitário nas unidades de administração direta da Secretaria; patrocínios recolhidos; multas aplicadas por danos causados aos próprios da Secretaria; acordos, contratos, consórcios e convênios; e outros e quaisquer recursos destinados às áreas esportivas. Tal pedido visa à criação do Fundo Municipal de Esporte por parte do Executivo, com a finalidade de apoiar e suportar financeiramente os projetos, eventos e atividades de natureza esportiva no Município de Catalão, bem como, otimizar os recursos provenientes das inscrições de campeonatos locais promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo em vista, a importância do incentivo ao esporte amador para a melhoria da qualidade de vida da população. Vale destacar, que o Fundo Municipal do

Esporte, já foi implementado em várias cidades do Brasil, como: Goiânia, Campo Limpo de Goiás, Foz do Iguaçu, São Paulo, São José dos Pinhais e entre outras cidades; tal dispositivo é utilizado para ajudar os competidores das cidades em eventos esportivos e assim levar o nome das cidades a outros estados do Brasil. Vale destacar, que nossa cidade conta com vários atletas de destaque, mas mais diversas modalidades, como: jiu jutsu, capoeira, atletismo, natação, taekwond, sendo assim, seria de grande valia o Fundo Municipal de Esporte para auxiliá-los em campeonatos e assim levar o nome de nossa cidade para os mais diversos cantos do Brasil. Portanto, solicito que o Executivo estude sobre a possibilidade de criação do Fundo Municipal de Esporte a fim de ajudar os esportistas e competidores de nossa cidade.

Catalão (GO), 16 de fevereiro de 2.021

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão